

Circular

Ill.^{mo} e R.^{mo} Sr.

Havendo-se Dignado S. M. o Imperador encarregar-me
interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros, pela
Dimissão concedida a S. Ex.^{ca} o Sr. Miguel Calmon du Pa
e Almeida, assim o participo a V. Ill.^{mo} para sua devida in
telligencia, e a fim de dirigir-me a sua correspondencia re
lativa aos objectos desta Repartição.

Deos Guarde a S. Ill.^{mo} Palacio do Rio de Jane
ro em 1. de Outubro de 1830.

Marques de Caramuru

Sr. e Monsenhor Vidigal